



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° /2024

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinário N° 43/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. **RELATÓRIO:** Dispensa-se relatório.
2. **VOTO DO RELATOR:** Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatora informa que, da análise percebe-se que a propositura abrange os quesitos: diagnóstico do desenvolvimento da cultura; diretrizes e prioridades; objetivos gerais e específicos; estratégias e ações; e mecanismos e fontes de financiamento, tendo esta relatoria exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.
3. **PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros, após parecer favorável da Relatora, **conclui-se por acompanhar o voto**, o Presidente **CLEUSON CALIXTO DA SILVA** e o Membro **FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA**. Pindoretama/CE, 14 de novembro de 2024.

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

Presidente

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Relatora

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA

Membro

Página 1 de 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com